

1 **ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO,**
2 **PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CAMPUS**
3 **CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO**
4 **JOÃO DEL-REI.** Aos 9 (nove) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e
5 vinte e quatro), às 13 (treze) horas e 32 (trinta e dois) minutos, realizou-se a
6 25ª (vigésima quinta) reunião ordinária da Câmara de Ensino, Pesquisa e
7 Extensão (CEPEX) da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona
8 Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), de forma
9 online por videoconferência, presidida pela professora Liliane de Lourdes
10 Teixeira Silva, para cumprir a seguinte pauta: **1.** Projeto de extensão
11 intitulado “Yoga no Serviço de Referência em Saúde Mental (Sersam) de
12 Divinópolis”. Interessada: Prof.ª Flávia de Oliveira. Relator(a): Prof.ª Aline de
13 Freitas Lopes; **2.** Manutenção de vaga na área de Pediatria em razão da
14 exoneração da professora Giovanna Ribeiro Gontijo da Rocha - Processo
15 23122.020350/2024-97. Interessado(a): GAD Pediatria. Relator(a): Daniela
16 Gomes Alves Teixeira. **Decisão Ad Referendum:** *Decisão Ad Referendum*
17 nº 003/2024 de 10 de julho que aprova a Manutenção de vaga na área de
18 Enfermagem em Saúde da criança/adolescente para área hospitalar, em
19 função da vacância da professora Elaine Cristina Rodrigues Gesteira
20 (Processo 23122.017734/2024-22). Estiveram presentes, além da presidente,
21 professora Liliane de Lourdes Teixeira Silva, os membros docentes Aline de
22 Freitas Lopes, Gisele Cristina Rabelo Silva, Izabela Rocha Dutra, Luciana de
23 Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia, Maira de Castro Lima, Roberta
24 Carvalho de Figueiredo, Telma Porcina Vilas Boas Dias e as representantes
25 técnicas administrativas Daniela Gomes Alves Teixeira e Karina Marjorie
26 Silva Herrera. A presidente iniciou a reunião dando boas-vindas aos novos
27 membros eleitos, professoras Izabela, Luciana e Roberta. Depois comunicou
28 que a Ata da 24ª reunião ordinária foi encaminhada aos membros para
29 aprovação e solicitou que enviassem a resposta à secretaria da CEPEX para
30 continuidade dos trâmites. Depois propôs o teto para às 14 horas e 30
31 minutos, não havendo óbices pela assembleia. Em seguida passou à
32 aprovação da pauta, solicitando a inclusão de Definição do Calendário de
33 reuniões da CEPEX, sendo aprovado por unanimidade. **Item um: Definição**
34 **do Calendário de reuniões da CEPEX.** A presidente sugeriu agendar para

35 toda segunda sexta-feira do mês, sempre no mesmo horário, às 13 horas e
36 30 minutos, conforme já vinha acontecendo. Após discussão e necessidade
37 de adequação de uma data, ficou definido e aprovado por unanimidade que
38 as reuniões acontecerão nos dias 6 de setembro, 11 de outubro, 8 de
39 novembro e 13 de dezembro, sempre 13 horas e 30 minutos. **Item dois:**
40 **Projeto de extensão intitulado “Yoga no Serviço de Referência em**
41 **Saúde Mental (Sersam) de Divinópolis”.** Interessada: Prof.^a Flávia de
42 **Oliveira.** A relatora, professora Aline de Freitas Lopes, fez a leitura do
43 parecer onde descreveu que o projeto prevê envolvimento de alunos de
44 graduação de Enfermagem da UFSJ – CCO, da coordenadora, professora
45 Flávia de Oliveira, da vice-coordenadora e de um enfermeiro, professor de
46 Yoga. Como fundamentação teórica no projeto é citada a definição de saúde
47 da OMS, como um completo bem-estar físico, mental e social a apresentam
48 o Yoga como uma alternativa para promoção da saúde mental, prevenção e
49 recuperação de um sujeito que está em sofrimento psíquico, compondo uma
50 Prática Integrativa e Complementar (PICS). Descreveu que inicialmente
51 serão realizadas consultas de enfermagem para avaliar o estado de saúde e
52 as limitações de cada usuário do serviço que demonstrar interesse em
53 participar das oficinas. Para o início das atividades, os participantes do
54 projeto passarão por dois momentos de treinamento como embasamento
55 técnico-científico, em relação à realização das oficinas de Yoga para alinhar
56 os conhecimentos a respeito das Práticas Integrativas e Complementares
57 em Saúde (PICS) e qualificar os participantes para as oficinas que serão
58 realizadas. Relatou que o projeto descreve Interação dialógica (envolve
59 discentes e docentes da UFSJ, parceiros dos setores sociais e usuários do
60 SERSAM), Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade (cooperação mútua
61 e integração entre os profissionais), Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-
62 Extensão, trabalhando a saúde do indivíduo portador de transtorno mental
63 como conteúdo primordial. Também descreve impacto na formação do
64 estudante e transformação social. Segundo parecer, o projeto ainda cita,
65 como proposta de avaliação e acompanhamento, roda de conversa com
66 usuários para percepções e sugestões e aplicação de questionário em
67 escala do tipo Likert, para que os usuários possam avaliar as oficinas. Para
68 acompanhamento e desenvolvimento das atividades dos discentes

69 voluntários será aplicado um questionário semiestruturado para
70 autoavaliação. Descreve recursos materiais e financeiros necessários, bem
71 como cronograma de execução de jun/24 a dez/24. Apresenta
72 fundamentação teórica e propõe ações que dialogam com as diretrizes da
73 proposta extensionista. Voto da relatora: *“Parecer favorável à aprovação do*
74 *Projeto Extensão “Yoga no Serviço de Referência em Saúde Mental (Sersam)*
75 *de Divinópolis” apresentado para esta Câmara.”* O parecer foi colocado em
76 discussão. A professora Luciana, inicialmente, se apresentou como nova
77 representante na CEPEX e perguntou a razão da avaliação do projeto na
78 câmara, sendo respondido pela presidente que os Projetos de Extensão sem
79 bolsa não submetidos em Editais, para que tenham um registro formal,
80 devem ser apreciados na CEPEX. Depois a professora Luciana pontuou que
81 em seu entendimento o projeto é de extensão, mas teria uma interface com
82 a pesquisa, tendo em vista que seriam utilizados instrumentos para coleta de
83 dados. A relatora pontuou que em seu entendimento, o eixo principal do
84 projeto seria o de extensão. De modo oportuno, a professora Roberta
85 sugeriu que seja divulgado em rede social do *campus* e pela Seção de
86 Comunicação, que compete à CEPEX avaliar os projetos de Extensão e
87 Pesquisa, especialmente para que sejam institucionalizados e ainda
88 proporcionar a emissão de certificados aos alunos envolvidos. Continuando,
89 a proposta de projeto foi amplamente discutida e houve entendimento de
90 que não haveria impedimento para a aprovação do projeto de extensão, mas
91 que a relatora destacasse no parecer a necessidade de aprovação da
92 pesquisa, caso seja desenvolvida. A relatora acatou a sugestão e
93 apresentou novo voto: *“Parecer favorável à aprovação do Projeto Extensão*
94 *“Yoga no Serviço de Referência em Saúde Mental (Sersam) de Divinópolis”*
95 *apresentado para esta Câmara. No entanto, conforme deliberação em*
96 *reunião da câmara em 09/08/24, acrescento a observação: Caso a*
97 *proponente deseje desenvolver o projeto de pesquisa, considerando os*
98 *dados dos questionários aplicados, deve submeter o projeto de pesquisa ao*
99 *CEPEX.”* Não havendo mais dúvidas ou óbices pela assembleia, o parecer
100 alterado foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade.
101 **Item três: Manutenção de vaga na área de Pediatria em razão da**
102 **exoneração da professora Giovanna Ribeiro Gontijo da Rocha -**

103 **Processo 23122.020350/2024-97. Interessado(a): GAD Pediatria.** A
104 relatora, Daniela Gomes Alves Teixeira, fez a leitura do parecer onde
105 descreveu que pela análise da tabela dos encargos didáticos dos
106 componentes do GAD Pediatria, o encargo didático apresentado para a vaga
107 da professora é compatível com a solicitação da manutenção da vaga e para
108 o perfeito andamento do curso de Medicina da UFSJ/CCO. Considerou
109 ainda que a falta da professora exonerada tem um impacto nas funções
110 administrativas, de pesquisa e de extensão, sobrecarregando outros
111 docentes membros do Grupo de Atuação Docente. Voto da relatora: *“Face*
112 *ao contido no mérito, sou favorável à aprovação para manutenção da vaga*
113 *do Curso de Medicina, na área de Pediatria em função da exoneração da*
114 *Prof.^a Giovanna Ribeiro Gontijo da Rocha.”* O parecer foi colocado em
115 discussão. Não havendo dúvidas ou óbices pela assembleia, o parecer foi
116 colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida a
117 presidente fez a leitura Decisão *Ad Referendum* 003/2024/Câmara de
118 Ensino, Pesquisa e Extensão de 10 de julho, que aprovou a Manutenção de
119 vaga na área de Enfermagem em Saúde da criança/adolescente para área
120 hospitalar, em função da vacância da professora Elaine Cristina Rodrigues
121 Gesteira. A presidente explicou que tal aprovação *Ad Referendum* foi
122 realizada após o parecer prévio da professora Gisele, para que o Grupo de
123 Atuação Docente pudesse dar prosseguimento à realização de concurso.
124 Não havendo dúvidas ou óbices pela assembleia, a Decisão *Ad Referendum*
125 003/2024 da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão foi colocada em
126 votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Em seguida a presidente fez
127 as considerações finais mencionando que essa foi a primeira reunião que
128 presidiu e, assim como os membros recém nomeados, também está
129 vivenciado uma nova experiência e que a câmara é um lugar de aprendizado
130 e um espaço democrático, onde todos podem questionar e sanar as
131 possíveis dúvidas. Finalmente, encerrou a reunião às 14 horas e 19 minutos.
132 Nada mais havendo a tratar eu, Marina Damas Couto, lavrei a presente ata
133 que, depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis,
134 9 de agosto de 2024.



Emitido em 2024

ATA DE REUNIÕES - DOCENTES Nº 3/2024 - CEPEX -CCO (10.02.01.03)

(Nº do Protocolo: 23122.024667/2024-01)

(Assinado digitalmente em 20/08/2024 18:13)

ALINE DE FREITAS LOPES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###578#8

(Assinado digitalmente em 21/08/2024 10:09)

DANIELA GOMES ALVES TEIXEIRA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CCO (10.02)
Matrícula: ###161#4

(Assinado digitalmente em 20/08/2024 16:56)

GISELE CRISTINA RABELO SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###717#2

(Assinado digitalmente em 21/08/2024 13:36)

IZABELA ROCHA DUTRA
COORDENADOR DE CURSO
COENF (12.46)
Matrícula: ###717#9

(Assinado digitalmente em 21/08/2024 07:36)

KARINA MARJORIE SILVA HERRERA
TECNICO DE LABORATORIO AREA
CCO (10.02)
Matrícula: ###544#8

(Assinado digitalmente em 21/08/2024 16:24)

LILIANE DE LOURDES TEIXEIRA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###925#0

(Assinado digitalmente em 20/08/2024 15:12)

LUCIANA DE LOURDES QUEIROGA GONTIJO
NETTO MAIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###756#1

(Assinado digitalmente em 20/08/2024 15:42)

MAIRA DE CASTRO LIMA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###451#6

(Assinado digitalmente em 22/08/2024 13:02)

ROBERTA CARVALHO DE FIGUEIREDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCO (10.02)
Matrícula: ###595#0

(Assinado digitalmente em 21/08/2024 08:12)

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS
COORDENADOR DE CURSO
COBIQ (12.38)
Matrícula: ###450#3